



## **Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense**

### **Boas Práticas de Gestão de outras instituições**

#### **Informações gerais sobre a prática**

##### **Título**

Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura

##### **Unidade de implantação**

Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES

##### **Data de implantação**

16 de dezembro de 2011

#### **Autor(es)**

Pedro Valls Feu Rosa

#### **Informações detalhadas sobre a prática**

##### **Finalidade**

A criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura objetiva atuar de forma preventiva com relação a atos abusivos ocorridos dentro de unidades prisionais do Estado do Espírito Santo. A iniciativa tem como base para suas atividades a Convenção das Organizações das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes (Protocolo de Istambul), bem com o art. 5º, incisos III, XLIII, XLVII da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9455/97.

No combate a esse tipo de violência, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo recebe, através da Comissão, denúncias de práticas de maus tratos ou tortura e transforma em procedimento formal com o fim de apurar os fatos relatados e encaminha às demais autoridades para a adoção das providências cabíveis.

## **Passo a passo para a implantação**

A fim de implementar a Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura foi celebrado um Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Justiça, o Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Justiça e o Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Na mesma solenidade, foi assinado um Ato Normativo Conjunto, cujos signatários, além dos já anteriormente mencionados foram: a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública Estadual, sendo que todos possuem representação perante a Comissão.

Na oportunidade da assinatura do ato normativo conjunto foi indicado para presidir a Comissão um Desembargador do TJES. Após isso, foi estruturado um setor diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Justiça com a função de dar apoio administrativo, cumprindo as deliberações da Comissão ou de seu Presidente isoladamente, bem como preparando relatórios, recebendo por e-mail ou pessoalmente as denúncias de supostas práticas de maus tratos e ou tortura.

O Tribunal TJES, em parceria com o Sindicato dos Agentes Penitenciários, criou em sua página da internet o chamado “Torturômetro” que tem como finalidade indicar o período de dias em que o Tribunal de Justiça não recebe denúncias de maus tratos e/ou tortura com o mínimo de lastro probatório. Concomitantemente, esse espaço serve como canal para recebimento e acompanhamento de denúncias via internet.

## **Resultados alcançados**

As ações implementadas pela referida Comissão geraram grande confiança na população do Estado do Espírito Santo que abraçou a ideia e se viu amparada ao perceber que suas denúncias são apuradas e encaminhadas às autoridades competentes. Além disso, o envolvimento de outros órgãos e Poderes permite que todos trabalhem de forma a buscar o mesmo objetivo que é extirpar a prática de maus tratos e ou

tortura no Estado.

O Governo do Estado demonstrou a vontade política de mudar a situação e implementou algumas das propostas apresentadas pela Comissão e se comprometeu a implantar outros mecanismos de combate à violência no sistema prisional e socioeducativo.

Cabe salientar ainda que a Comissão se reúne regularmente, faz visitas surpresas às unidades prisionais e ainda estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, para pesquisa na temática.

(Disponível na íntegra em: <http://www.premioinnovare.com.br/praticas/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-a-tortura/>)